PORTARIA Nº 93/2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública da Câmara Municipal de Cataguases

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, criado pela Resolução nº01/94, e na Constituição Municipal

RESOLVE :

Artigo 1º - *Concede licença prêmio por assiduidade, a pedido da servidora pública, Márcia de Paula Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme artigo 2º da Lei nº 4.103/2014.*

Parágrafo Único - *A licença que trata o Artigo anterior corresponde a 3/3 do 2º quinquênio do período de 2009/2014*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 02 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.*

Artigo 3º - *Revogadas às disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.09.17 14:02:02 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente